



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1059/2013
São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, de 30/8/2013, constante no PA-4848/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, 16 (dezesseis) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 4 a 19/9/2013, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 4/9 a 3/10/2013, a fim de serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO